



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 511

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 511

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos



da Criança e do Adolescente

Município de Caiabú-SP

Rua Henrique Pedro Ferreira, 282, Centro, Caiabú-SP – CEP 19.530-000

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

RESOLUÇÃO N. 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei municipal nº 163/2011, Lei municipal nº 176/2011, Lei municipal nº 244/2015; e Lei Federal nº. 8.069/90.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a Conselheira suplente eleita em ordem classificatória **Júlia dos Santos Fernandes**, classificada em **11º lugar**, para assumir a vaga de Conselheira Tutelar, por motivo do pedido de Exoneração da Conselheira Tutelar **Ana Paula da Silva Souza** e para apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabú, até o dia 03 de junho de 2022, das 8h às 11h, e das 13h às 17h para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade
- g) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Artigo 2º— A candidata suplente da vaga se não comparecer até o dia 03 de junho de 2022, das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs e das 17:00hs, munidos dos documentos citados no art. 1º, determinará a vacância do cargo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 511

Página 3 de 6



Conselho Municipal dos Direitos



da Criança e do Adolescente

Município de Caiabu-SP

Rua Henrique Pedro Ferreira, 282, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

Artigo 3º - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu até a data e horários supra informada, para tomar posse.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Caiabu, 01 de junho de 2022

Ana Elisa Mariano Santos
Diretora de Depto. de Assistência Social
RG: 21.911.877-8 - CPF: 110.757.718-70
Ana Elisa Mariano Santos

Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 511

Página 4 de 6

Decretos

DECRETO Nº 048/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.155.100,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil e cem reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 23 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 511

Página 5 de 6

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 048

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - ADMINISTRAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
242	2	2004	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restições	1 R\$	2.100,00
				SUBTOTAL	R\$ 2.100,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - EDUCAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
245	4	1004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	180.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 180.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
232	10	1009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	310.000,00
233	10	1010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	580.000,00
240	10	1013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	1.000,00
243	10	1014	4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat Permanente	1 R\$	82.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 973.000,00
				TOTAL	R\$ 1.155.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 511

Página 6 de 6

DECRETO Nº 055/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração da Conselheira Tutelar, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legisla em vigor, e

CONSIDERANDO: que a Sra. Ana Paula da Silva Souza pediu exoneração da função de Conselheira Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Conselheira Tutelar **Ana Paula da Silva Souza**, portadora do RG: Nº 44.029.650-X e inscrita no CPF: Nº 354.881.608-84, nomeada pelo Decreto Nº 058/2021 de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de junho de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....